



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 79/2016 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
HENRIQUE MELO DA SILVA	Técnico Judiciário	4641/2010 1894/2010	B10 – C11	09.03.2016
ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	Analista Judiciário	3725/2010 1612/2010	B10 – C11	09.03.2016
LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	4858/2010 2041/2010	B10 – C11	09.03.2016
WALQUÍRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	Analista Judiciário	5262/2010 2260/2010	B10 – C11	09.03.2016
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	Analista Judiciário	3315/2010 1417/2010	B10 – C11	09.03.2016
NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	Analista Judiciário	4866/2010 2040/2010	B10 – C11	09.03.2016
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	Técnico Judiciário	6866/2010 2966/2010	B10 – C11	09.03.2016
AILTON RODRIGUES BARBOSA	Analista Judiciário	4390/2010 1796/2010	B10 – C11	09.03.2016

GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES	Analista Judiciário	7501/2010 3265/2010	B10 – C11	09.03.2016
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	4498/2010 1837/2010	B10 – C11	09.03.2016

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 18 de abril de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição